



VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 42.790.702/0001-66

Rua Dr. José Athanásio nº 942, Bela Vista, São Jerônimo – RS.

ANEXO I - B

PROPOSTA COMERCIAL.

Concorrência Pública para Registro de Preços nº 009/2022.

À Prefeitura Municipal de Charqueadas.

PROPONENTE.

Empresa VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.790.702/0001-66, com sede na cidade de São Jerônimo – RS, na Rua Dr. José Athanásio nº 942, adiante denominada simplesmente proponente, neste ato representada por seu proprietário, Sr. VITOR TOLEDO MOSCARDINI JUNIOR, telefone 51 99555-9308 ou 51 99938-0273, email: visibs.comercial@gmail.com

Pelo presente, propomos à Prefeitura Municipal de Charqueadas a prestação de serviços conforme os estritos termos previstos no Edital de Concorrência Pública Para Registro de Preços nº 009/2022 e seus respectivos anexos, pelo preço máximo mensal de R\$ 102.924,38 (cento e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) RELATIVO AOS MONTANTES “A” e “B”, e global de R\$1.235.092,56 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha para cotação de preços em anexo, parte integrante desta proposta.

1. OBJETO DA PROPOSTA:

Constitui objeto da presente proposta, o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços: Vigilância Patrimonial desarmada, horários diurno e noturno, regime 12x36, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ficar ao dispor da Secretaria Municipal que necessitar do(s) serviço(s) pelo período de doze meses.

2. DECLARAÇÕES:

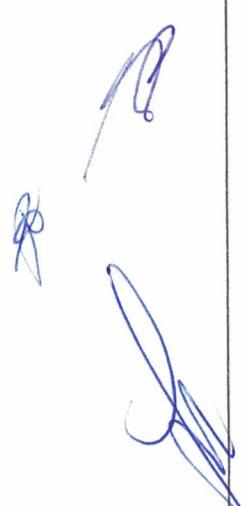
Tendo em vista a firme e irretrátil intenção de contratação com a Prefeitura Municipal de Charqueadas declaramos:

- 1) Que o encaminhamento da proposta pressupõe adesão, pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste edital;
- 2) Que no preço ofertado, estão incluídos todos os encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias (inclusive relativos a acidentes de trabalho), fiscais e comerciais, ou de qualquer natureza, assim como despesas de transporte, e que não serão admitidos, a qualquer título, acréscimo sobre o valor proposto, salvo

ANEXO I – A

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	312	SERVIÇO	<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial em horário noturno, com escala de 12 x 36 para cobertura das Unidades de Saúde (postos), pelo período de 12 meses. Segue abaixo descriptivo geral da necessidade:</p> <p>DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS: exercer vistoria, observação e fiscalização de logradouros públicos alugados e próprios Municipais</p> <p>DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS SERVIÇOS: a prestação de serviços de vigilância, nos Postos fixados pela Secretaria de Saúde, que envolve locação, pela contratada, de mão de obra capacitada para:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Comunicar imediatamente a Secretaria, bem como ao responsável pelo Departamento/Setor e ou Posto, qualquer anormalidade verificada, seja qualquer acontecimento entendido como irregular e que possa a vir representar risco para o patrimônio da Administração, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária; b) Manter afixado em local visível o número do telefone da Delegacia de Policia da região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para melhor desempenho das atividades; c) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Departamento/Setor e ou Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientações recebidas da Administração, bem como as que entenderem oportunas, saber compreender as situações e resolver possíveis conflitos que por ventura surjam envolvendo o público alvo do Departamento/Setor e ou Postos; d) Permitir o ingresso nas instalações somente 	R\$3.473,71	R\$1.083.797,52

de pessoas previamente autorizadas e identificadas; e) Fiscalizar a entrada e saída de veículos das instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados; f) Repassar para o (s) vigilante (s) que está ou estará assumindo o Departamento/Setor e ou Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações; g) Colaborar com as Polícias Civis e Militares nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daqueles que inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento; h) Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriado e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, função, órgão de lotação e a tarefa a executar; i) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Secretaria ou Responsável pela instalação; j) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto de Vigilância, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Secretaria, no caso de desobediência; k) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e ou Departamento e imediações, que implique ou ofereça riscos à segurança dos serviços e instalações; l) Proibir a utilização do Posto ou Departamento/Setor para guardar de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros; m) Executar a



(s) ronda (s) diárias e completar os turnos (diários no caso da escala diurna) conforme orientações recebidas da Secretaria verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providencias necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade do local (s); n) Assumir diariamente o Posto ou Departamento/Setor, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com a aparência pessoal adequada;

o) Manterem-se (vigilantes) no Posto ou Departamento/Setor, não podendo se afastar

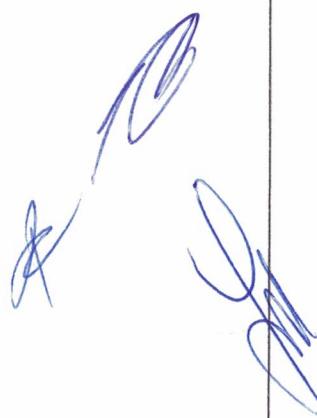
(em) de seus afazeres, principalmente para atender as chamadas ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) Regime de trabalho - 12/36 (doze horas trabalhadas por 36 de folga), das 19h até as 07h, sendo que 13 postos de vigias totalizam 26 vigias mensalmente. b) Outras: sujeito ao trabalho noturno, domingos, feriados, em regime de plantões; uso de uniformes e equipamentos de proteção individual fornecido pelo empregador, podendo haver interação e ou intervenção junto ao público nos locais de lotação caso seja necessário; Os serviços serão executados nas dependências da secretaria de saúde nos seguintes departamentos e Unidades de Saúde (Postos): - Posto Central: Avenida Farroupilha, 400 - Bairro Centro; - Posto Beira Rio: Rua José Rui de Ruiz, 957 - Bairro Beira Rio; - Posto Vicente Pinto: Avenida Bento Gonçalves, 1967 - Bairro Parque dos Coqueiros; - Posto São Francisco: Rua Piauí, 216 - Bairro Vila Rosa; - Posto Vila Otília: Rua Acre, 290 - Bairro Vila Otília; - Posto Sul América: Rua Bom Retiro, s/n - Bairro

			Sul América; - Posto São Miguel: Avenida Colômbia, 330 - Bairro São Miguel; - Posto Piratini I e II: Núcleo C-78 - Vila Aços Finos Piratini; - Posto Cruz de Malta: Rua Rio Grande do Norte, 957 - Bairro Beira Rio; - Posto Santo Antônio: Rua Arantes do Nascimento, 77 - Bairro Santo Antônio; - Posto Osmar Wienck: Rua José Manoel Gonzales de Souza, 761 - Bairro Manoel João; - Farmácia: Rua Orvalino Dornelles, 550 - Bairro centro; - Centro de Apoio Psicossocial (CAPS): Rua Livino Andriotti, 32 - Bairro Centro; Obs.: Necessário perfil para atendimento ao público de alta complexidade e vulnerável. (Quantitativo de 312 refere-se a 13 POSTOS DE VIGIAS pelo período de 12 meses).		
02	48	SERVIÇO	Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial em horário diurno, com escala de 12 x 36 para cobertura do CAPS e da Farmácia, pelo período de 12 meses. Segue abaixo descriptivo geral da necessidade: Descrição Sintética dos Serviços: exercer vistoria, observação e fiscalização logradouros públicos alugados e próprios Municipais, exercer atividade essencial de caráter operacional, que poderá ser exercida dia e noite, continuamente, por meio de equipes da segurança patrimonial, que se revezaram continuamente através de escalas de serviço, interação e ou intervenção junto ao público nos locais de lotação caso seja necessário. Descrição Analítica dos Serviços: a prestação de serviços de vigilância, nos Postos fixados pela Secretaria de Saúde, que envolve locação, pela contratada, de mão de obra capacitada para: a) Comunicar imediatamente a Secretaria, bem como ao responsável pelo Departamento/Setor e ou Posto, qualquer anormalidade verificada, seja qualquer acontecimento entendido	R\$ 3.151,98	R\$151.295,04

A series of handwritten signatures and initials in blue ink are visible at the bottom right of the document. The signatures appear to be personal or professional identifiers, though they are not clearly legible.

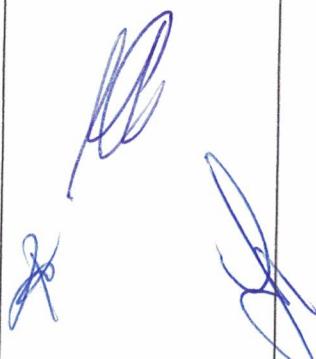
como irregular e que possa a vir representar risco para o patrimônio da Administração, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária; b) Manter afixado em local visível o número do telefone da Delegacia de Policia da região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para melhor desempenho das atividades; c) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Departamento/Setor e ou Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientações recebidas da Administração, bem como as que entenderem oportunas, saber compreender as situações e resolver possíveis conflitos que por ventura surjam envolvendo o público alvo do Departamento/Setor e ou Postos; d) Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas; e) Fiscalizar a entrada e saída de veículos das instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados; f) Repassar para o (s) vigilante (s) que está ou estará assumindo o Departamento/Setor e ou Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações; g) Colaborar com as Polícias Civis e Militares nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando, o melhor possível, a atuação daqueles que inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento; h) Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriado e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, função, órgão de lotação e a tarefa a executar; i) Proibir o



ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Secretaria ou Responsável pela instalação; j) Proibir a aglomeração de pessoas junto ao Posto de Vigilância, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da Secretaria, no caso de desobediência; k) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao Posto e ou Departamento e imediações, que implique ou ofereça riscos à segurança dos serviços e instalações; l) Proibir a utilização do Posto ou Departamento/Setor para guardar de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros; m) Executar a (s) ronda (s) diárias e completar os turnos (diários no caso da escala diurna) conforme orientações recebidas da Secretaria verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providencias necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranqüilidade do local (s); n) Assumir diariamente o Posto ou Departamento/Setor, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com a aparência pessoal adequada; o) Manterem-se (vigilantes) no Posto ou Departamento/Setor, não podendo se afastar (em) de seus afazeres, principalmente para atender as chamadas ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Regime de trabalho - 12/36 (doze horas trabalhadas por 36 de folga), das 7h até as 19h, sendo que 02 postos de vigias totalizam 04 vigias ;
- b) Outras: uso de uniformes e equipamentos de proteção individual fornecido pelo empregador, podendo haver interação e ou intervenção junto ao público nos locais de lotação caso seja necessário;
- c) Os serviços serão executados nas dependências da secretaria de saúde nos seguintes departamentos: - Farmácia: Rua Orvalino Dornelles, 550 - Bairro centro; - Centro



		de Apoio Psicossocial (CAPS): Rua Livino Andriotti, 32 - Bairro Centro; Obs.: Necessário perfil para atendimento ao público de alta complexidade e vulnerável. (Quantitativo de 48 refere-se a 2 POSTOS DE VIGIAS pelo período de 12 meses)	
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 1.235.092,56	

São Jerônimo, 09 de dezembro de 2022.

VISIBS
SEGURANCA E
SERVICOS
LTDA:427907020
00166

Assinado de forma
digital por VISIBS
SEGURANCA E SERVICOS
LTDA:42790702000166
Dados: 2022.12.07
14:33:07 -03'00'



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

SERVIÇOS DE VIGIA

Discriminação dos serviços (Dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	9 dez/22
B	Município/UF	São Jerônimo/RS
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022/2022 SINDIVIGILANTES DO SUL
D	Número de meses de execução contratual	12
D	Número do Edital de Licitação	Nº 009/2022
E	Número do Registro de Preços	Nº 009/2022

Anexo III-A - Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual
Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
1.1	Tipo de Serviço	-	Vigia
1.2	Salário normativo da categoria profissional	-	R\$ 1.582,26
1.3	Categoria profissional CBO	-	5174-20
1.4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	-	01/01/2022
1.5	Jornada de Trabalho	-	12h diurnas
1.6	Nº de dias úteis	-	15
1.7	Nº Auxiliares	-	4
1.8	Nº Horas/Mês	-	220

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Salário-Base	220	R\$ 1.582,26
B	Adicional de Periculosidade	-	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	-	R\$ -
D	Adicional Noturno	-	R\$ -
E	Hora noturna adicional	-	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0	R\$ -
G	Intervalo intrajornada	-	R\$ -
H	Risco de Vida	-	R\$ -
		Total	R\$ 1.582,26

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Transporte (FORNECIDO PELA EMPRESA)	R\$ 3,60	R\$ 108,00
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R\$ 20,18	R\$ 245,19
C	Plano de Benefício Familiar	1	R\$ 15,62
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	1	R\$ 4,02
E	Outros (Saúde Ocupacional)	-	R\$ -
		Total	R\$ 372,83

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Uniformes	1,00%	R\$ 29,73
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ -
D	Outros (especificar)	-	R\$ -
		Total	R\$ 29,73



MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA

Submódulo 4.1: Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	INSS	20%	R\$ 316,45
B	SESC OU SESI	-	R\$ -
C	SENAI - SENAC	-	R\$ -
D	INCRA	-	R\$ -
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	R\$ -
F	FGTS	8%	R\$ 126,58
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO RAT/SAT	1,5%	R\$ 23,73
H	SEBRAE	-	R\$ -
	Total	29,5%	R\$ 466,77

Submódulo 4.2: 13º salário e adicional de férias

4.2	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 131,86
B	Adicional de Férias	11,11%	R\$ 43,95
	Subtotal	19%	R\$ 175,81
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	29,5%	R\$ 51,86
	Total	48,94%	R\$ 227,67

Submódulo 4.3: Afastamento maternidade

4.3	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,44
	Subtotal	0,07%	R\$ 1,44
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,53
	Total	0,10%	R\$ 1,97

Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão

4.4	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,65
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 54,43
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 30,70
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 11,39
F	Multa do FGTS e contribuição social o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,63
	Total	6,59%	R\$ 104,27

Submódulo 4.5: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Descrição	Ref.	Valor(R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 131,80
B	Ausência por Doença	1,39%	R\$ 21,99
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,32
D	Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,43
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,47
F	Outros (especificar)	R\$ -	-
	Subtotal	10,05%	R\$ 159,02
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	36,80%	R\$ 58,52
	Total	46,85%	R\$ 217,54

Quadro-Resumo do Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1: Encargos previdenciários e FGTS	31%	R\$ 466,77
4.2	Submódulo 4.2: 13º salário e adicional de férias	25%	R\$ 227,67
4.3	Submódulo 4.3: Afastamento maternidade	0%	R\$ 1,97
4.4	Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão	7%	R\$ 104,27
4.5	Submódulo 4.5: Custo de Reposição do Profissional Ausente	13%	R\$ 217,54
	Total	-	R\$ 1.018,21



MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Custo Indiretos	0,50%	R\$ 15,02
B	Tributos	12,25%	R\$ 118,92
	B1. PIS	0,3500%	R\$ 10,51
	B2. CONFNS	1,6100%	R\$ 48,35
	B3. ISS	2,00%	R\$ 60,06
C	Lucro	0,50%	R\$ 15,02
		Total	13,25% R\$ 148,95

Anexo III-B - Quadro-resumo do Custo por Empregado - (Valor por empregado)

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

-	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	-	R\$ 1.582,26
B	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	-	R\$ 372,83
C	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS	-	R\$ 29,73
D	MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	-	R\$ 1.018,21
	Subtotal (A+B+C+D)	-	R\$ 3.003,03
E	MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	-	R\$ 148,95
	Valor Total por Empregado	-	R\$ 3.151,98

Anexo III-C-Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

-	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Valor proposto por empregado	-	R\$ 3.151,98
B	Quant. de empregados por posto	-	4
C	Valor proposto	-	R\$ 12.607,93
	Valor Total da Proposta	-	R\$ 12.607,93

VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 42.790.702/0001-66

**VISIBS SEGURANCA E
SERVICOS
LTDA:42790702000166**

Assinado de forma digital por
VISIBS SEGURANCA E SERVICOS
LTDA:42790702000166
Dados: 2022.12.07 14:32:37 -03'00'

Assinatura



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

SERVIÇOS DE VIGIA

Discriminação dos serviços (Dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	9 dez/22
B	Município/UF	São Jerônimo/RS
C	Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022/2022 SINDIVIGILANTES DO SUL
D	Número de meses de execução contratual	12
D	Número do Edital de Licitação	Nº 009/2022
E	Número do Registro de Preços	Nº 009/2022

Anexo III-A - Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
1.1	Tipo de Serviço	-	Vigia
1.2	Salário normativo da categoria profissional	-	R\$1.582,26
1.3	Categoria profissional CBO	-	5174-20
1.4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	-	01/01/2022
1.5	Jornada de Trabalho	-	12h noturnas
1.6	Nº de dias úteis	-	15
1.7	Nº Auxiliares	-	26
1.8	Nº Horas/Mês	-	220

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Salário-Base	220	R\$ 1.582,26
B	Adicional de Periculosidade	-	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	-	R\$ -
D	Adicional Noturno	-	R\$ -
E	Hora noturna adicional	20%	R\$ 184,80
F	Adicional de Hora Extra	-	R\$ -
G	Intervalo intrajornada	0	R\$ -
H	Risco de Vida	-	R\$ -
		Total	R\$ 1.767,06

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Transporte (FORNECIDO PELA EMPRESA)	R\$ 3,60	R\$ 108,00
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	R\$ 20,18	R\$ 245,19
C	Plano de Benefício Familiar	1	R\$ 15,62
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	1	R\$ 4,02
E	Outros (Saúde Ocupacional)	-	R\$ -
		Total	R\$ 372,83

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Uniformes	1,00%	R\$ 32,77
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ -
D	Outros (especificar)	-	R\$ -
		Total	R\$ 32,77


MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA
Submódulo 4.1: Encargos previdenciários e FGTS

4.1	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	INSS	20%	R\$ 353,41
B	SESC OU SESI	-	R\$ -
C	SENAI - SENAC	-	R\$ -
D	INCRA	-	R\$ -
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	R\$ -
F	FGTS	8%	R\$ 141,36
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO RAT/SAT	1,5%	R\$ 26,51
H	SEBRAE	-	R\$ -
	Total	29,5%	R\$ 521,28

Submódulo 4.2: 13º salário e adicional de férias

4.2	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 147,26
B	Adicional de Férias	11,11%	R\$ 49,09
	Subtotal	19%	R\$ 196,34
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	29,5%	R\$ 57,92
	Total	48,94%	R\$ 254,26

Submódulo 4.3: Afastamento maternidade

4.3	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,44
	Subtotal	0,07%	R\$ 1,44
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,53
	Total	0,10%	R\$ 1,97

Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão

4.4	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,53
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 60,79
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 34,28
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 12,72
F	Multa do FGTS e contribuição social o Aviso Prévio Trabalhado	0,04%	R\$ 0,71
	Total	6,59%	R\$ 116,45

Submódulo 4.5: Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Descrição	Ref.	Valor(R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 147,20
B	Ausência por Doença	1,39%	R\$ 24,56
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,35
D	Ausências Legais	0,28%	R\$ 4,95
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,53
F	Outros (especificar)	R\$ -	-
	Subtotal	10,05%	R\$ 177,59
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	36,80%	R\$ 65,35
	Total	46,85%	R\$ 242,94

Quadro-Resumo do Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1: Encargos previdenciários e FGTS	31%	R\$ 521,28
4.2	Submódulo 4.2: 13º salário e adicional de férias	25%	R\$ 254,26
4.3	Submódulo 4.3: Afastamento maternidade	0%	R\$ 1,97
4.4	Submódulo 4.4: Provisão para Rescisão	7%	R\$ 116,45
4.5	Submódulo 4.5: Custo de Reposição do Profissional Ausente	13%	R\$ 242,94
	Total	-	R\$ 1.136,90



MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Custo Indiretos	0,50%	R\$ 16,55
B	Tributos	12,25%	R\$ 131,06
	B1. PIS	0,3500%	R\$ 11,58
	B2. CONFNS	1,6100%	R\$ 53,28
	B3. ISS	2,00%	R\$ 66,19
C	Lucro	0,50%	R\$ 16,55
		Total	13,25% R\$ 164,15

Anexo III-B - Quadro-resumo do Custo por Empregado - (Valor por empregado)

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

-	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	-	R\$ 1.767,06
B	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	-	R\$ 372,83
C	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS	-	R\$ 32,77
D	MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	-	R\$ 1.136,90
E	MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 3.309,56
			R\$ 164,15
		Valor Total por Empregado	R\$ 3.473,71

Anexo III-C-Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

-	Descrição	Ref.	Valor (R\$)
A	Valor proposto por empregado	-	R\$ 3.473,71
B	Quant. de empregados por posto	-	26
C	Valor proposto	-	R\$ 90.316,56
		Valor Total da Proposta	R\$ 90.316,56

VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 42.790.702/0001-66

**VISIBS SEGURANCA E
SERVICOS
LTDA:42790702000166**

Assinado de forma digital por
VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS
LTDA:42790702000166
Dados: 2022.12.07 14:32:13 -03'00'

Assinatura